DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.907 Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

Posse de novo vereador e debate sobre pandemia em sessões ordinárias

Na segunda-feira, Átila do Congo tomou posse em lugar de Daniel Rios. Na terça, IPTU e Covid-19 em discussão

Foto: Carlos Alberto

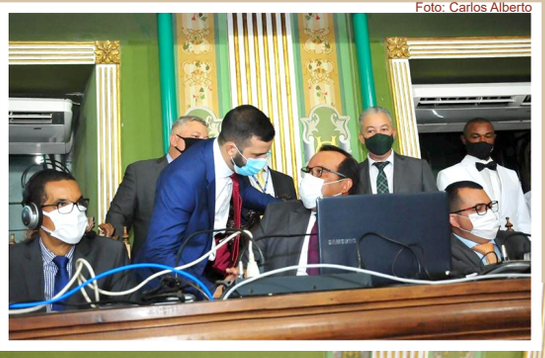


Foto: Reginaldo Ipê



O suplente de vereador Átila do Congo (Patriota) foi empossado vereador, na tarde de segunda-feira (22), durante a 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Salvador. Ele ocupou a vaga de Daniel Rios, do mesmo partido, falecido no dia 14. Combate à Covid-19, vacinação para todos, manutenção do auxílio emergencial, valores "abusivos" do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e protocolos de segurança para o retorno às aulas presenciais em Salvador foram temas dos debates na Câmara Municipal, na manhã de terça-feira (23). As sessões foram conduzidas pelo presidente Geraldo Júnior (MDB).

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadora propõe suspensão de ações judiciais de despejo

Maria Marighella apresentou projeto de indicação direcionado à Prefeitura de Salvador

A vereadora Maria Marighella (PT) defendeu, através do Projeto de Indicação nº 79/2021, que a Prefeitura de Salvador suspenda ações judiciais e extrajudiciais que impliquem em despejos de famílias e integrantes de movimentos sociais e famílias ocupantes de imóveis que pertençam ao município e suas concessionárias.

Na matéria, a vice-líder do PT na Câmara Municipal propõe que a administração municipal se abstenha de promover a desocupação de seus bens, interrompa programas e projetos que envolvam despejos e remoções e instale uma comissão de negociação e acompanhamento das situações que garanta os direitos sociais dos ocupantes.

"Esperamos dos entes públicos, num contexto de emergência sanitária, uma atuação garantidora de direitos. Não cabem contradições como a que acontece na comunidade de Tororó, ameaçada de despejo pela própria Prefeitura", argumentou.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Maria Marighella

Segundo a vereadora, o seu projeto foi construído em diálogo com movimentos da cidade, como a Articulação do Centro Antigo de Salvador. Resulta também da carta-compromisso da Campanha Despejo Zero, que reúne diversos movimentos sociais do direito à moradia e à cidade em todo o Brasil para evitar despejos durante a pandemia.

MAPEAMENTO

A Campanha Nacional Despejo Zero mapeou que entre março e 31 de agosto do ano passado, 6.373 famílias e, ao menos, 18.840 pessoas foram despejadas das suas moradias, mesmo com as orientações referentes aos cuidados de higiene e ao distanciamento social da Organização Mundial da Saúde.

Marta indica inclusão de professores na prioridade da vacinação

Projetos da vereadora são direcionados à Prefeitura de Salvador e ao governo estadual

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou dois projetos de indicação, direcionados ao governo estadual e à Prefeitura, solicitando inclusão de professores nos grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-19.

"Importante incluir essa categoria no plano de vacinação na etapa prioritária para que possamos retomar as aulas, em formato híbrido, e com o intenso diálogo como já vem ocorrendo com Governo do Estado, gestores e professores, para preservar a vida de todos os envolvidos no processo educacional", disse.

Os projetos de indicação (PIN-41/2021 e PIN-42/2021) justificam o pedido com base no fato de que os impactos da pandemia na educação serão grandes. Por isso, como diz Marta, é necessário proteger os principais agentes que vão enfrentar os desafios na área, entre eles, o da evasão escolar.

"A Secretaria Estadual de Educação já está nessa pauta com o Ministério da Saúde, tentando adiantar a vacinação das professoras e professores e a Prefeitura deve fazer o mesmo.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Marta Rodrigues

Só assim podemos ir aos poucos retomando as aulas, com um monitoramento da pandemia, dos índices epidemiológicos e com um protocolo com medidas de segurança necessárias e garantia de infraestrutura", destacou.

Átila do Congo é empossado vereador em sessão ordinária

Suplente ocupou a vaga de Daniel Rios, falecido na semana passada

Fotos: Carlos Alberto



O suplente de vereador Átila do Congo (Patriota) foi empossado vereador, na tarde de segunda-feira (22), durante a 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Salvador. Ele ocupou a vaga de Daniel Rios, do mesmo partido, falecido no dia 14. A sessão semipresencial por meio de videoconferência a partir do Plenário Cosme de Farias foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).

"Perdi um grande amigo, um grande irmão com símbolo de lealdade a esta Casa e a este presidente", afirmou Geraldo Júnior ao lembrar de Daniel Rios e ao empossar o vereador Átila do Congo. Ainda no seu pronunciamento, ressaltou que a perda trágica do amigo trouxe uma "grande tristeza do coração".

Ainda na sessão, por aclamação, Átila do Congo foi eleito 4º secretário da Mesa Diretora da Câmara, cargo que era ocupado por Daniel Rios e que é reservado ao Patriota, nos termos da proporcionalidade partidária definida pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município de Salvador.

PRONUNCIAMENTO

Em seu primeiro pronunciamento da tribuna da Câmara, Átila do Congo frisou que não queria assumir um mandato na Câmara nessas condições, com a morte de um correligionário do Patriota. "Chego hoje a esta Casa, mas não queria que fosse dessa forma. Daniel Rios era uma pessoa maravilhosa e que tive o prazer de conhecer. Um amigo e parceiro de partido que ajudou a construir o Patriota em Salvador, hoje com três vereadores na Câmara", afirmou.



Vereador Átila do Congo em seu primeiro pronunciamento na tribuna da Câmara

Ainda em sua fala, frisou que Daniel Rios vai fazer muita falta como pai de família, amigo, homem e como vereador de Salvador. Destacou também a importância do presidente Geraldo Júnior na sua caminhada na vida pública, ressaltando que tem por ele lealdade, amizade e fraternidade.

Sobre as bandeiras que defenderá na Câmara, Átila do Congo destacou que continuará na luta pelos mais de 28 mil motoristas por aplicativos e "não esquecerá as comunidades que me acolheram, especialmente o Subúrbio Ferroviário e a Comunidade de Nova Constituinte, do Congo, lugar onde nasci e tenho o orgulho de carregar no meu nome".

PINGA-FOGO

Nos pronunciamentos dos parlamentares durante o Pinga-Fogo, o vereador Edvaldo Brito (PSD) dedicou o tempo do partido independente para enaltecer o colega Daniel Rios. "Perdemos um companheiro da melhor estirpe", frisou.

Os vereadores Orlando Palhinha (DEM), Isnard Araújo (PL) e Ricardo Almeida (PSC) falaram pela bancada do governo. Eles lamentaram a partida do colega Daniel Rios, deram boas-vindas a Átila do Congo e trataram de outros assuntos, como o fim da linha de trem no Subúrbio Ferroviário, a instalação do VLT e a ampliação na TV Câmara de campanhas de conscientização voltadas ao combate da Covid-19.

Pela bancada oposicionista, Laina Pretas por Salvador (PSOL) também lamentou a morte de Daniel Rios e destacou que o seu partido está na luta por vacina, saúde e contra o retorno às aulas. O vereador Sílvio Humberto (PSB) saudou os familiares do colega falecido e falou da manifestação organizada pela Coalizão Negra Por Direitos e que pediu mais vacina e o retorno do auxílio emergencial no valor de R$ 600.

Ainda na sessão ordinária prestigiada pelo deputado federal Cláudio Cajado (PP), houve um minuto de silêncio em memória de Daniel Rios e a entrega pela oposição ao presidente de um documento com as reivindicações da Coalizão Negra Por Direitos.

Vereadores debatem temas diversos em sessão ordinária

Pandemia, IPTU e protocolos de segurança para o retorno às aulas presenciais marcaram os pronunciamentos

Combate à Covid-19, vacinação para todos, manutenção do auxílio emergencial, valores “abusivos” do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e protocolos de segurança para o retorno às aulas presenciais em Salvador foram temas dos debates na Câmara Municipal, na manhã de terça-feira (23). A 5ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura foi conduzida pelo presidente Geraldo Júnior (MDB).

Fotos: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho da 5ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

No entendimento do vereador Hélio Ferreira (PCdoB), os valores do IPTU de Salvador “são abusivos nesse momento difícil por causa da pandemia”. O posicionamento do vereador do bloco de oposição foi endossado pelo colega Edvaldo Brito (PSD), do partido independente. “É uma luta de oito anos pelo IPTU justo”, frisou Edvaldo.



A vereadora Marta Rodrigues (PT) mostrou-se preocupada com o aumento da Covid-19 em Salvador. “A situação está muito grave”, afirmou. Ele pediu para as pessoas usarem máscara, não aglomerar e defendeu a vacinação de todas as pessoas.

Também pediu o retorno do auxílio emergencial de R$ 600 e, no debate sobre o retorno das aulas presenciais em Salvador, defendeu a elaboração de um protocolo de segurança com a participação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com educação.

Ainda na fala dos vereadores do bloco de oposição, Maria Marighella (PT) apresentou a carta de reivindicação da Coalizão Negra Por Direitos. O documento pede vacinação contra a Covid-19 para todos e a volta do auxílio emergencial. A parlamentar também propôs a ampliação das campanhas institucionais para conter o avanço da pandemia. Ainda fez uma saudação aos servidores da Câmara que continuam trabalhando de forma presencial e remota.

BLOCO GOVERNISTA

O vereador Duda Sanches (DEM) mostrou-se preocupado com a evasão escolar na capital baiana e com o recrutamento de jovens pelo mundo do crime. Na sua avaliação, a ociosidade por causa da suspensão das aulas presenciais tem contribuído com a situação. “Esses jovens terão um futuro comprometido e uma geração está andando para trás e isso me preocupa”, afirmou.



Ele reconheceu que não é fácil lidar com a pandemia, considerando o momento como “trocar o pneu de um carro com o carro em movimento”. Sobre o retorno às aulas presenciais, defendeu a elaboração de um amplo plano de ação com protocolos de segurança.

Já Alberto Braga (Republicanos) destacou a evolução na área de tecnologia digital da Prefeitura Municipal de Salvador. “A Cogel (Companhia de Governança Eletrônica do Salvador) trouxe o Plano Diretor de Tecnologia, que é muito importante, pois tornou mais célere os serviços públicos”, reconheceu.



Ainda na sessão ordinária, os vereadores que subiram à tribuna do Plenário Cosme de Farias lembraram do colega Daniel Rios, que faleceu no último dia 14, e se solidarizaram à família enlutada.

Auxílio emergencial debatido por Bruno Reis e Geraldo Júnior

O prefeito e o presidente da Câmara se reuniram segunda-feira

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Geraldo Júnior (MDB), teve uma reunião segunda-feira, (22) com o prefeito Bruno Reis e a vice-prefeita Ana Paula Matos. A pauta foi o combate à pandemia da Covid-19. Está vigente o auxílio emergencial de R$ 270,00 do Programa Salvador Para Todos, da Prefeitura. Entretanto, em março, o Executivo Municipal vai enviar à Casa outro Projeto de Lei para a continuidade do auxílio.

Coordenado pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (Sempre), o benefício abrange trabalhadores informais cadastrados no município, a exemplo de barraqueiros, donos de quiosques, baianas de acarajé, guardadores de carro, recicladores e baleiros. Também têm direito ao valor taxistas, mototaxistas e motoristas de aplicativo (licenciados e com idade superior a 60 anos) e pessoas em situação de rua que tenham sido cadastradas pelos órgãos municipais.

Fotos: Carlos Alberto



"Avaliamos junto com Geraldo Júnior o estágio da pandemia na nossa cidade. Hoje a Prefeitura e a Câmara de Salvador adotaram novas medidas para o combate à Covid-19. Pois nos últimos dias os números cresceram. E temos uma nova cepa do vírus na cidade. E contamos com Geraldo Júnior e a Câmara neste combate. Em março enviaremos a esta Casa outra proposta para a prorrogação do auxílio emergencial", afirmou Bruno Reis.

Em função do aumento dos casos da Covid-19, a partir do próximo dia 24 todas as praias da capital estarão interditadas, assim como os clubes sociais. E a partir do próximo dia 24 todos os campos e quadras esportivas estarão fechados.

TRABALHO REMOTO NA CMS

Geraldo Júnior expediu hoje (22) a Portaria nº 11/2021, que em seu artigo 1º determina aos vereadores que "minimizem ao máximo a movimentação de seus assessores parlamentares em seus respectivos gabinetes e nas dependências desta Casa".

"Também solicitamos aos nossos pares, neste decreto, o incentivo ao trabalho remoto dos assessores parlamentares para as demandas parlamentares", frisou o presidente do Legislativo Municipal de Salvador.

"Precisamos unir todos os esforços no combate à Covid-19. E sempre tivemos o apoio do presidente Geraldo Júnior e de todos os vereadores neste sentido, como, por exemplo, na aprovação do Programa Salvador Para Todos", frisou Ana Paula Matos.

Também participaram do encontro o diretor-administrativo da Câmara Municipal de Salvador, e o procurador da Casa, Vinícius Leal Gonçalves.

Oposição apresenta carta da Coalizão Negra por Direitos

Documento pede vacina para todos e prorrogação do auxílio emergencial

Vereadores da bancada de oposição na Câmara Municipal de Salvador entregaram à Presidência da Casa, na sessão de segunda-feira (22), uma carta da Coalizão Negra por Direitos. Entre outros temas, o documento reivindica a prorrogação do auxílio emergencial no valor de R$ 600 enquanto durar a pandemia e a vacinação urgente para todas as pessoas. Também destaca o agravamento da pandemia na Bahia.

"O agravamento da situação sanitária em terras baianas impacta diretamente no cenário socioeconômico e, principalmente, nas condições de vida da população mais vulnerabilizada. A falta de emprego e renda, a situação de subemprego e informalidade da maioria do nosso povo, amplificada ainda mais pela não realização do Carnaval, período em que a economia se movimentava mais fortemente por aqui, principalmente em Salvador, exigem ainda mais de uma população fortemente empobrecida e enegrecida" diz um trecho do documento.



Por conta disso, a Coalizão Negra por Direitos solicita uma série de pedidos locais, como a prorrogação do programa Salvador por Todos. A carta foi entregue às vereadoras e vereadores em um ato simbólico na última quinta-feira (18) em frente à Câmara Municipal de Salvador.

A Coalizão Negra por Direitos reúne mais de 170 organizações, coletivos e entidades históricas do movimento negro. Participaram da entrega da carta as vereadoras Maria Marighella (PT), Marta Rodrigues (PT) e Laina Crisóstomo, do mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL), e os vereadores Silvio Humberto (PSB), Tiago Ferreira (PT) e Augusto Vasconcelos (PCdoB).

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2021.

Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Sr. José Carlos Capinan.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. José Carlos Capinan.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de fevereiro de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

José Carlos Capinan (Esplanada/BA 1941). Letrista, poeta, escritor, jornalista, publicitário, médico. Aos 15 anos começa a escrever poesias. Em 1960, muda-se para Salvador para estudar direito na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ao mesmo tempo matricula-se em teatro no Centro Popular de Cultura (CPC), onde conhece Caetano Veloso e Gilberto Gil. Três anos depois escreve a peça Bumba Meu Boi, musicada por Tom Zé. Muda-se para São Paulo no início dos anos 1960, trabalha como redator publicitário e é coautor, com Caetano Veloso e Torquato Neto, da peça Pois É, de 1965, apresentada por Gilberto Gil, Maria Bethânia e Vinicius de Moraes no Teatro Opinião, no Rio de Janeiro. Ainda em 1965, assina, com Caetano Veloso, a trilha sonora do documentário Viramundo, de Geraldo Sarno, que inclui a letra da canção homônima, composta por Gil e gravada por Maria Bethânia.

Estreia como cancionista com Ladainha, em parceria com Gil, gravada por Nara Leão em 1966. Nesse ano, compõe Canção para Maria, musicada por Paulinho da Viola, que fica em terceiro lugar no 2º Festival de Música Popular Brasileira, da TV Record, interpretada por Jair Rodrigues. Publica o primeiro livro de poemas, Inquisitorial, retorna a Salvador e se forma em medicina. Em 1967, faz o roteiro, ao lado de Torquato Neto, do programa televisivo Vida, Paixão e Banana do Tropicalismo, apresentado por Caetano Veloso, Gilberto Gil e Gal Costa, com direção de José Celso Martinez Corrêa. Vence o 3º Festival da Música Popular Brasileira, da TV Record, com Ponteio, parceria com Edu Lobo, com quem também assina Canto de Despedida, Cirandeiro, Corrida de Jangada, Chorinho de Mágoa e Rosinha. No mesmo ano, compõe em parceria com Gilberto Gil Água de Meninos e Aboio.

Em 1968 compõe Clarice, com Caetano Veloso, e Soy Loco por Ti, América, com Gilberto Gil, ambas gravadas por Caetano Veloso. Participa do disco Tropicália: ou Panis et Circensis com a letra de Miserere Nobis, musicada por Gilberto Gil. Concorre no 4º Festival Internacional da Canção, da TV Globo, em 1969, com a música Gotham City, composta com Jards Macalé, com quem continua a parceria, em 1972, com Farinha do Desprezo, 78 Rotações, Meu Amor Me Agarra & Geme & Treme & Chora & Mata e Movimento dos Barcos. No ano seguinte, dirige e produz o show de Gal Costa e Jards Macalé no Teatro Oficina, em São Paulo; e também o espetáculo Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, no Teatro Tereza Rachel, no Rio de Janeiro. Entre 1973 e 1975 compõe duas canções com Fagner: Como se Fosse e Última Mentira. Assina com Paulinho da Viola as canções Coração Imprudente e Orgulho.

Com Edu Lobo, compõe Limite das Águas, Negro Negro, Repente e Considerando, em 1976. Em 1977, lança o livro de poesia Ciclo de Navegação, Bahia e Gente. Dois anos mais tarde, compõe com Mirabô Dantas Não Posso Crer, gravada por Terezinha de Jesus, e Pitanga, por Marlui Miranda. Terezinha interpreta outra canção de Capinan e Mirabô Dantas, Caso de Amor; Amelinha canta Gemedeira, de Capinan e Robertinho de Recife, em 1980. No ano seguinte, da parceria com Geraldo Azevedo resulta Moça Bonita. Paulinho da Viola musica duas letras de Capinan: Mais que a Lei da Gravidade e Prisma Luminoso, faixa que dá título ao disco de 1983.

Capinan faz parceria com João Bosco em Imã dos Ais e Papel Machê, em 1984; em 1986 eles compõem Pirata Azul. Entre 1987 e 1989, Capinan trabalha como secretário da Cultura do Estado da Bahia. Em 1988, é lançado o disco comemorativo O Viramundo - 21 Anos de Tropicalismo, uma antologia de suas parcerias com Gil, João Bosco, Gereba, Macalé, Edu Lobo, Francis Hime, Zé Ramalho, Paulinho da Viola e Geraldo Azevedo. Publica dois livros de poesia em 1989: Confissões de Narciso e Balança mas Hai Kai, e, em 1996, o livro de poemas Uma Canção de Amor às Árvores Desesperadas. Elabora, em 2000, duas obras que abordam em tom crítico o aniversário de 500 anos do Brasil: a canção Perisseia, com Tom Zé; e a ópera Rei Brasil 500 Anos, com Paulo Dourado e Fernando Cerqueira. Assina três músicas com Mirabô Dantas: Colando a Boca no Teu Rosto, Mares Potiguares e Estrela d'Alva, em 2007.

Vale ressaltar que o poeta e compositor tropicalista José Carlos Capinan é o diretor do Muncab - Museu Nacional da Cultura Afro-brasileira (um museu com ênfase na valorização de aspectos da cultura de matriz africana, destacando a sua influência sobre a cultura brasileira), e também presidente da Associação de Amigos da Cultura Afro-Brasileira (Amafro).

O poeta que Soy Loco Por Ti, América que não vê a hora que Salvador, cidade nação aconteça! "navio negreiro já era... hoje quem manda é a galera!"

Demonstrada a grande contribuição cultural trazida por Capinan é que esperamos contar com o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Salvador, 20 de fevereiro de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº105/2021

Considerando a Lei Nº 9.534/2020 que dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador;

Considerando que em seu Art. 1º, Parágrafo Único, Incisos I e II, nos diz que: "Parágrafo único. A Política Municipal de Inovação, buscando promover o desenvolvimento sustentável e inovador no Município, visa: I - à produção de inovação científica e tecnológica; II - ao estímulo ao empreendedorismo, à pesquisa, à capacitação do capital intelectual no ambiente produtivo da Cidade";

Considerando que a Política Municipal de Inovação nos termos do seu Art. 2º encontra-se amparada nos seguintes fundamentos: I - ambiente produtivo inovador, inclusivo, com garantia de direitos iguais entre as pessoas, respeito à diversidade e oportunidades para todos; II - busca de soluções tecnológicas inovadoras para tornar o Município mais desenvolvido, minimizando problemas sociais, ambientais e econômicos, em prol da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos soteropolitanos; III - integração das políticas municipais, visando potencializar a produção local, a inovação e o crescimento econômico e social; IV - gestão pública sustentável;

Considerando que o Art. 4º da Lei Nº 9.534/2020, Inciso IV, define centro de inovação como: "instalações físicas onde se realizem ações coordenadas para a promoção da inovação, por meio de governança, integração, qualificação, atração de investimentos e conexão empreendedora, podendo reunir, em um mesmo espaço físico, startups, aceleradoras, incubadoras, empresas de diversos portes, instituições âncoras, universidades, centros de pesquisas, investidores e instituições de fomento à inovação ao empreendedorismo";

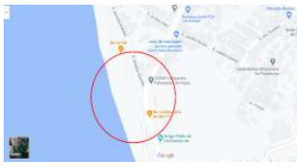
Considerando que espaços como centros de inovação contribuem para o alcance dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – ONU;

Considerando que o Centro de Inovação do Subúrbio será um ambiente de trabalho compartilhado, favorável à criação e à interação entre a comunidade empreendedora, onde pessoas interessadas em criar o seu próprio negócio, terão acesso a capacitação, mentorias, escritórios compartilhados, auditório e salas de reunião, possibilitando a convivência com profissionais de diversas áreas, a ampliação da rede de contatos entre empresas e a economia com a redução ou eliminação dos custos de manutenção de sedes próprias;

Considerando que tal espaço precisa ser de fácil acesso, a fim de não excluir pessoas que não possuam veículos próprios e que necessitem de opções viáveis de transporte público,

além de infraestrutura para o uso de bicicletas, patinetes e outras modalidades de transporte ativo;

Considerando que a Antiga Fábrica São Bráz, localizada na rua Almeida Brandão, nº 63, no bairro de Plataforma – Subúrbio Ferroviário em Salvador-Ba, voltada para a Baía de Todos os Santos, próxima à Enseada do Cabrito, nos limites do Parque Metropolitano de Pirajá, encontra-se desativada desde 1968 e possui importância histórica, construída onde foi um dia o primeiro aldeamento indígena promovido pelos Jesuítas no Brasil;





Considerando que a antiga Fábrica São Braz é uma das fabricas têxteis mais importantes da história da industrialização baiana, em particular de Salvador, construída no final do século XIX em uma área do subúrbio muito próxima à cidade, que, apesar das descaraterizações ocorridas ao longo da segunda metade do século XX, guarda ainda um grande potencial cultural, paisagístico e, portanto, econômico;

Considerando que Plataforma se consolidou como bairro com a implantação da estrada de ferro Calçada-Paripe, inaugurada em 1860, e com o surgimento, em 1875 da fábrica têxtil São Braz que, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do XX, atraiu centenas de trabalhadores que aqui se estabeleceram transformando a área da antiga fazenda Brandão, num bairro operário e que, uma vez incorporada à Companhia Progresso Industrial em 1891, a fábrica São Braz se tornou uma das mais importantes em Salvador na virada do século;

Considerando a importância de instalar um projeto como o Colabore, que traz modernidade e inovação, mas ao mesmo tempo respeita a história, tradição e características da área escolhida, proporcionando desenvolvimento social e econômico, aliado ao resgate da história e ancestralidade da população;

Considerando a proximidade com o bairro da Ribeira através da lancha Plataforma/Ribeira, e o VLT que vai substituir o trem, facilitará o projeto de revitalização da área, garantindo assim uma iniciativa que vai expandir a região gerando emprego, cultura, educação e lazer para sua população;

Considerando que o patrimônio industrial da antiga fábrica compreende os vestígios da cultura industrial, que possuem valor histórico, tecnológico, social e arquitetônico e que,

dos quase 40 mil metros quadrados da sua construção só restam os escombros da fachada principal e dos muros perimetrais;

Considerando que, tratando-se de estruturas e imóveis antigos e históricos, o uso é uma das principais condições necessárias à sua preservação;

Considerando a necessidade e importância da construção dos melhores equipamentos nos locais que mais precisam destes e que a escolha do terreno da antiga Fábrica São Bráz para a instalação do Colabore do Subúrbio vai ajudar a suprir tal necessidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo, Sr. Prefeito Bruno Reis, a escolha do terreno da antiga Fábrica São Bráz, entre o trilho ferroviário e a Baía de Todos os Santos, como local para a instalação do futuro Centro de Inovação do Subúrbio.

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº106/2021

Considerando que o Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia, criado pelo Decreto Nº 25.663 de maio de 1977 e inaugurado em 17 de fevereiro de 1979 é considerado o primeiro museu interativo deste gênero na América Latina, demonstrando a inovação que o museu representava na época da inauguração e o quanto o mesmo é significativo para a memória do patrimônio da Bahia e do Brasil;

Considerando que o Museu foi concebido na gestão do então Governador na época, o Professor Roberto Santos;

Considerando que Roberto Figueira Santos, médico, professor, pesquisador, ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), ex-governador, ex-presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico (CNPq), ex-Ministro de Saúde, fundador e ex-Presidente da Academia Brasileira de Ciências foi um grande percussor do desenvolvimento da pesquisa cientifica ao criar espaços para isso, além da divulgação cientifica com intuito para todos e todas tivessem acesso a ciência e à carreira cientifica;

Considerando que em 9 de fevereiro do corrente ano, veio a falecer o Professor Roberto Santos e que é de grande importância homenageá-lo dando o seu nome ao Museu de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Exma Sra., Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, a mudança do nome do Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia para "Museu de Ciência e Tecnologia Professor Roberto Santos"

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº107/2021

Considerando que o Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia, criado pelo Decreto Nº 25.663 de maio de 1977 e inaugurado em 17 de fevereiro de 1979, localizado no bairro do Imbuí em Salvador;

Considerando que o MC&T é o primeiro museu interativo deste gênero na América Latina, demonstrando a inovação que o museu representava na época da inauguração e o quanto o mesmo é significativo para a memória do patrimônio da Bahia e do Brasil;

Considerando que o mesmo foi pensado para ser um espaço de ideias e projetos que contribuíssem para a popularização da ciência, sendo assim um equipamento público de educação, cultura e lazer

Considerando que, atualmente, o Museu ocupa um terreno com extensão de 40.000m² compartilhando parte de sua área com o Parque Metropolitano do Pituaçu e seu projeto arquitetônico possui *design* contemporâneo desenvolvido pelos arquitetos baianos Wilson Andrade e Miguel Wanderley, além de contar com uma obra do artista plástico Mário Cravo, tornando-se assim um espaço de suma importância para a cidade de Salvador e o Estado da Bahia e, também, para os cenários nacional e internacional como expoente da arquitetura e memória da ciência do Estado;

Considerando que após mais de 160 (cento e sessenta) anos em operação, os trens urbanos que ligam o Subúrbio de Ferroviário pela Baía de Todos-os-Santos, em 10 estações, da Calçada a Paripe, foram desativados em função das obras para implantação do VLT;

Considerando que tais vagões fazem parte da história da cidade de Salvador e dos Soteropolitanos, tendo em face o seu uso durante os mais de 160 (centro e sessenta) anos;

Considerando que a doação dos vagões dos trens urbanos que foram desativados ao Museu de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia servirá para a manutenção da memória e história desses últimos 160 (cento e sessenta) anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Exmo Sr, Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, a doação dos vagões de trens urbanos que foram desativados ao Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia.

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº108/2021

Considerando que em edital publicado no Diário Oficial do Município, no dia 29 de março de 2019, de número 001/2019, a Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria de Gestão Municipal, anunciou a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura de Salvador;

Considerando que o Concurso Público prevê o quantitativo de 10 (dez) vagas e mais cadastro de reserva para o Cargo de Agente de Salvamento Aquático;

Considerando o que diz o Item 2.3 e 2.4 do Edital referente ao Concurso Público em questão que "Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se a ordem de classificação do cadastro de reserva" e que "O cadastro de reserva é conjunto de candidatos aprovas que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas no Concurso Público e se justifica no poder discricionário da Administração Municipal";

Considerando que a Homologação do Concurso Público se deu em 13 de agosto de 2020 conforme publicado no Diário Oficial do Município e que nos termos do Item 2.6 "o prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Munícipio, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período"

Considerando que dos 26 (vinte e seis) aprovados, 10 (dez) foram chamados;

Considerando que diante da necessidade e urgência para complementar tal serviço, visto que, o município de Salvador possui cerca de 23 Km de extensão de praia para ser coberta por Agentes de Salvamento Aquático;

Considerando que para cobrir os 23 Km citados na tentativa de armar a quantidade de postos necessários para fazer a segurança de banhistas de forma efetiva são necessários a totalidade de mais 100 Agentes de Salvamento Aquático;

Considerando imprescindível a convocação dos 16 aprovados, visto a necessidade e urgência em complementar tal efetivo com a finalidade fortalecimento do serviço e não sobrecarregar os que já atuam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Exmo Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, a convocação dos 16 (dezesseis) aprovados no Concurso para Agente de Salvamento Aquático realizado pela Prefeitura de Salvador.

Salvador, 19 de fevereiro de 2021.

ANDRE FRAGA
Vereador

MOÇÃO Nº 15/21.....Regozijo ao ingresso do ex-deputado Emiliano José na Academia de Letras da Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 87/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao dia do presbítero a ser realizado no dia 05 de agosto de cada ano.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora DEBORA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 88/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 75 anos da ABS - Associação Batista de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 89/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão especial para discutir o papel da capelania na sociedade.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 90/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão especial em comemoração ao aniversário da Fundação Cidade Mãe.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 91/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao dia do diácono a ser realizado no dia 10 de agosto de cada ano.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora DEBORA SANTANA.

ATA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON NINHO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELLOS, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 24/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 125/20, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. a 9.559/20; Ofícios n.s 32, 34, 36, 37, 39 e 40/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 33.507/21, 33.530/21, 33.535/21, 33.540/21, 33.555/21 e 33.556/21, e 33.561/21, todos referentes a Aberturas de Crédito Extraordinário; Projetos de Lei n.s 38/21 da vereadora Marcelle Moraes, 39 a 41/21 do vereador Geraldo Júnior, 42/21 do vereador Daniel Alves, 43 e 44/21 do vereador George Reis, 45/21 do vereador José Antônio, 46/21 do vereador George Reis, 47/21 do vereador Teo Senna, 48/21 do vereador George Reis, 49/21 do vereador Emerson Penalva, 50/21 do vereador George Reis, 51 e 52/21 do vereador Daniel Alves e 53/21 do vereador Hélio Ferreira; Projetos de Indicação n.s 45/21 do vereador Emerson Penalva, 46/21 do vereador Hélio Ferreira, 47 a 52/21 do vereador Emerson Penalva, 53 a 55/21 do vereador Orlando Palhinha, 56/21 da vereadora Marta Rodrigues, 57/21 do vereador Emerson Penalva, 58 e 59/21 do vereador Orlando Palhinha, 60/21 do vereador Emerson Penalva, 61/21 do vereador Orlando Palhinha, 62/21 do vereador Emerson Penalva, 63 a 66/21 do vereador Orlando Palhinha, 67/21 do vereador Sílvio Humberto, 68/21 do vereador Sabá, 69/21 do vereador Geraldo Júnior, 70/21 da vereadora Maria Marighella, 71 a 73/21 do vereador André Fraga, 74/21 do vereador Emerson Penalva, 75/21 do vereador George Reis, 76/21 do vereador Orlando Palhinha, 77/21 do vereador André Fraga, 78/21 do vereador Júlio Santos, 79/21 da vereadora Maria Marighella, 80 e 81/21 da vereadora Marta Rodrigues, 82/21 do vereador Isnard Araújo, 83/21 do vereador Júlio Santos, 84 e 85/21 da vereadora Cátia Rodrigues, 86 a 88/21 do vereador Marcelo Maia, 89 e 90/21 da vereadora Ireuda Silva, 91/21 da vereadora Marta Rodrigues, 92 a 94/21 do vereador Hélio Ferreira, 95/21 do vereador Luiz Carlos Suíca, 96/21 da vereadora Debora Santana, 97 e 98/21 do vereador Teo Senna, 99 a 104/21 do vereador Emerson Penalva e 105 a 108/21 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 19/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 20/21 da vereadora Maria Marighella, 21/21 do vereador André Fraga, 22/21 da vereadora Marcelle Moraes, 23/21 do vereador Augusto Vasconcelos e 24/21 do vereador Sílvio Humberto; Requerimentos n.s 67 e 68/21 da vereadora Laina Crisóstomo, 69 a 81/21 do vereador Teo Senna, 82/21 do vereador Joceval Rodrigues, 83 e 84/21 da vereadora Marta Rodrigues, 85/21 do vereador Hélio Ferreira, 86/21 do vereador Teo Senna e 87/21 da vereadora Debora Santana; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 5/21 da vereadora Marta Rodrigues e 6/21 do vereador André Fraga; Moções n.s 5 a 7/21 do vereador Teo Senna, 8/21 da vereadora Marta Rodrigues, 9 e 10/21 do vereador Marcelo Maia, 11 a 13/21 da vereadora Marta Rodrigues e 14/21 do vereador Sílvio Humberto; e Requerimento de licença de vereadora. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente registrou a presença do deputado federal Cláudio Cajado, a quem convidou a compor a Mesa. Nos termos do Art. 21 do Regimento Interno (RI) e do Art. 28 da Lei Orgânica do Município (LOM), declarou extinto o mandato do vereador Daniel Rios, em razão do falecimento desse edil no dia 14, fato sobre o qual declarou pesar, enaltecendo a pessoa do vereador Daniel Rios. Convocou o primeiro-suplente desse vereador, o senhor Átila do Congo, para ser empossado no cargo em vacância e designou o vereador Orlando Palhinha para a leitura do Termo de Posse do novo vereador. Finda a leitura, o senhor Átila do Congo subiu à Tribuna para prestar o juramento de posse, sendo, por fim, declarado empossado pelo senhor presidente. O senhor presidente destacou o perfil e as ações do vereador Daniel Rios, bem como a lealdade e confiança que nele encontrava. Em seguida, dada a vacância do cargo de 4º secretário, o qual era exercido pelo vereador Daniel Rios, foi também conduzido a esse cargo, após aclamação dos edis presentes, o vereador Átila do Congo, o qual teve a palavra. O novo vereador disse que chegava à Casa não da maneira como gostaria. Discorreu sobre as ações do vereador Daniel Rios, afirmando a saudade que ele deixava. Afirmou, ainda, a lealdade ao senhor presidente, lembrando as oportunidades que dele obtivera quando vinha à Casa defender pleitos como os dos motoristas de aplicativos. Declarou que votaria no senhor presidente tantas vezes quanto pudesse, considerando que a sua gestão fortalecia todos os edis e se dava em favor da Cidade. Agradeceu a recepção dos pares, afirmando saber da dificuldade que tinham com a perda do companheiro. Agradeceu, ainda, às comunidades que o legitimaram ao espaço que adentrava. Pela ordem, associou-se o vereador Ricardo Almeida, pedindo um minuto de silêncio pelo falecimento do vereador Daniel Rios, o qual foi cumprido. O líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, associou-se ao pesar. No **Pinga-Fogo**, o vereador Edvaldo Brito expressou a tristeza pela perda de um companheiro e lamentou ser esse o motivo da vinda do deputado Cláudio Cajado, seu ex-aluno na Faculdade de Direito da UFBA, cuja presença afirmou honrar a Casa. Disse confiar que o sucessor do vereador Daniel Rios faria um bom trabalho sob a inspiração por ele deixada. Foi votada e aprovada a licença Débora Santana (23 e 24 de fevereiro). O vereador Orlando Palhinha lembrou o momento em que conhecera o deputado Cláudio Cajado, a quem saudou. Transmitiu um abraço ao ex-vereador e deputado estadual David Rios, irmão do vereador Daniel Rios, cujo perfil elogiou, estimando um bom trabalho ao seu sucessor, o vereador Átila do Congo. Destacou a importância do Subúrbio, representado por ele, pelo novo edil e por outros edis que mencionou. Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.987 a 2.999/21. O senhor presidente explicou que não haveria votação nesta Sessão e que, no dia seguinte, haveria Sessão pela manhã, a qual seria convertida em reunião do Colégio de Líderes. Registrou o voto contrário do vereador

Alberto Braga a Projeto de Indicação relativo ao aborto, votado na semana anterior. Dando-se seguimento ao Pinga-Fogo, a vereadora Laina Crisóstomo lamentou o falecimento do vereador Daniel Rios e saudou o novo vereador Átila do Congo. Expôs sobre o agravamento da pandemia e sobre as manifestações contrárias ao Presidente Jair Bolsonaro, das quais participara. Declarou-se contra a reabertura das escolas no momento, relatando manifestação das merendeiras que não recebiam salário, entre as quais, havia contaminadas pela Covid. Contou sobre visitas a comunidades que receavam o desabamento de encostas com a proximidade das chuvas. Registrou a morte da companheira Lorena, explicando que ela era transsexual e afirmando que ela falecera devido ao atendimento de saúde ruim prestado a esse segmento, por preconceito. O vereador Isnard Araújo saudou a chegada do vereador Átila do Congo, registrando pesar pela perda do vereador Daniel Rios. Discorreu sobre o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) do Subúrbio, lembrando que a população dessa região pagava apenas 50 centavos pelo trem recém-extinto. Pediu atenção sobre as pessoas dessa região que estavam sujeitas a desapropriação. O vereador Sílvio Humberto cumprimentou os familiares do vereador Daniel Rios e, também, o vereador Átila do Congo. Informou a entrega de documento do movimento Pretas por Direitos, que exigia, do Governo Federal, direitos ligados à pandemia, como vacinação e auxílio-emergencial. Criticou o Governo Federal pelas recentes ações de dar autonomia ao Banco Central e, opostamente, decidir sobre a direção da Petrobras, o que avaliou ser danoso ao povo brasileiro. Expôs sobre a gravidade da pandemia no País, apontando negacionismo por parte desse Governo. O vereador Ricardo Almeida mencionou o agravamento dos índices relativos à pandemia, sugerindo que a TV Câmara atuasse a respeito, levando conscientização. Pediu que não se alterassem os horários do comércio e dos templos religiosos. Rejeitou a realização de festas "paredão" e estimou que, em breve, poderiam considerar a retomada das aulas. Associou-se aos vereadores Orlando Palhinha e Isnard Araújo quanto ao Subúrbio, lembrando viagem que fizera no trem da região e lamentando que a população local estivesse pagando mais caro pelo transporte. O senhor presidente saudou a arquiteta Carol pelas obras recém-realizadas no Plenário. Em seguida, fez a recepção do documento anunciado pelo vereador Sílvio Humberto. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, às 9h.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 04//2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 63 da Lei nº 4320/64 e na Instrução Cameral nº 001/2016 – 1ª C, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1°- . Dispor sobre a obrigatoriedade do registro contábil do **CANCELAMENTO** dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, considerando o Parecer emitido pela Comissão para análise dos Restos a Pagar, instituída pela Portaria nº 13/2019, ratificados pela Procuradoria Jurídica.

Art. 2°- A Câmara Municipal deverá promover o registro contábil do cancelamento, integralmente, dos Restos a Pagar inscritos nos exercícios anteriores, conforme processos formalizados e tramitados na Comissão Instituída pela Portaria nº 13/2019.

§ 1º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Portaria poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 3º - Faz parte integrante desta Portaria, o anexo único no qual discrimina o rol dos restos a pagar a serem cancelados, por exercício financeiro.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de fevereiro de 2021

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

ANEXO

PORTARIA N.º 04/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A SEREM CANCELADOS

PROCESSO	DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
1784/2020	21/12/2020	2019NE000323	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS EIRELI	2.824,00
1610/2020	08/12//2020	2018NE000113	TRIUNIT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	47.500,00
2474//2019	17/12/2019	2018NE000493	TIM CELULAR SA	131,70

PORTARIA Nº 012/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o grande aumento no número de casos de contaminação pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) em nossa cidade.

CONSIDERANDO a necessidade de redução da circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Salvador.

CONSIDERANDO que ainda está vigente a Portaria da Presidência nº 15/2020 publicada no Diário Oficial do Legislativo em 04/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Restringir o acesso aos gabinetes dos Vereadores ao número máximo de 2 (dois) Assessores Parlamentares por vez.

Art. 2º Restringir o atendimento de público externo nos gabinetes dos Vereadores ao número máximo de 3 (três) pessoas por hora.

Art. 3º O controle do acesso às dependências da Câmara Municipal de Salvador será fiscalizado pela Diretoria Administrativa, em conjunto com a Assistência Militar desta Casa Legislativa.

Art. 4º Permanecem inalteradas as normas previstas nas portarias anteriores, consoante o expediente das Diretorias, Procuradoria e Controladoria, o expediente remoto e a escala de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de fevereiro de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO MÉDICO		
9.023	EUNICE REIS ZACARIAS	15/02/2021 A 29/06/2021(135 DIAS)



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa "Lá na área" te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
17:30	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:31	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:10	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos reaizados no Centro de Cultura.
19:15	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
20:15	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**